ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DO DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº /2022

A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão CONCEDE o título de Cidadão Maranhense a GILSON RAMALHO DE LIMA.

Art. 1º. É concedido o Título de Cidadão Maranhense a GILSON RAMALHO DE LIMA.

Art. 2º. Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Deputado Nagib Haickel" do Palácio "Manoel Bequimão".

Sala das Comissões da Assembleia Legislativa do Maranhão,

São Luís, 21 de março de 2022.

Prof. Marco Aurélio da Silva Azevedo
Deputado Estadual

Scanned with CamScanner

JUSTIFICATIVA

Natural de Juazeiro do Norte, Ceará, Gilson Ramalho de Lima chegou ao Maranhão na década de 70 acompanhado pelos pais, o motorista Francisco Feitosa de Lima e a dona de casa Maria do Socorro Ramalho de Lima, além de cinco irmãos. Em Imperatriz, onde passou a morar desde então, cursou o ensino fundamental e parte do ensino médio nas escolas Nascimento de Moraes e Graça Aranha, respectivamente, concluindo o segundo grau no Colégio Ideal de Belém (PA).

Em 1991, de volta a Imperatriz, ingressou no curso de Bacharel em Direito da Universidade Federal do Maranhão. Em 1997, logo após a aprovação no exame de ordem da OAB, fundou o escritório Sodré, Ramalho, Lopes, Roquette e Advogados Associados, no qual segue atuando até os dias de hoje com atuação profissional no estado do Maranhão e outras unidades da federação, bem como nos Tribunais Superiores (TRF1, STJ, STF e TCU).

Entre os anos de 1993 e 1996, Gilson Ramalho de Lima atuou como Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Imperatriz. Em 1995/1996 atuou Professor da Secretaria de Estado de Educação do Estado do Maranhão, no Complexo Educacional de 1.º e 2.º Grau Amaral Raposo. Em seguida, atuou como professor Pró-Labore da Universidade Federal do Maranhão/Imperatriz (Campus II), ministrando a disciplina Direito Tributário para o 7.º período do Curso de Ciências Contábeis da turma de 1996. Ainda em 1996, foi Conciliador do Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz, onde permaneceu até o ano 2000. Dois anos depois atuou como professor da Faculdade de Imperatriz (FACIMP), ministrando a disciplina Direito Usual e Legislação Aplicada para o Curso de Ciências Econômicas.

Foi conselheiro da OAB-MA, no triênio 2007 a 2009, Procurador Geral do Município de Imperatriz no período entre 2009 e 2016 e compôs a Lista Sêxtupla na vaga do Quinto Constitucional, reservada à classe dos advogados para o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão em 2013, além de presidir a Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Imperatriz, no triênio 2019 a 2021.

Scanned with CamScanner

Atualmente mantêm-se na advocacia – com atuação nas áreas de Direito Empresarial, Direito de Família, Direito Público, Direito Eleitoral, Direito do Consumidor, Direito Criminal, Direito Tributário e Parecerista. É membro do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM), desde 2018 e, também, membro substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), na categoria jurista (2021 a 2023).

Prof. Marco Aurélio da Silva Azevedo
Deputado Estadual

Scanned with CamScanner